

## **LEI Nº 210**

**Altera o nome da rua Sete, nesta cidade.**

**HERBRT ANTON SCHIFFL**, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Sete nesta cidade de Marmeleiro para Rua Rigoletto Andreolli, em homenagem ao ex-prefeito, já falecido.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos três dias do mês de outubro de 1.978.

**Herbert Anton Schiffli**  
**Prefeito Municipal**